

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação de **CINDAM PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.900.559/0001-39. **A Dra. Angela Martinez Heinrich**, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **CINDAM PARTICIPAÇÕES S/A - processo nº 0021861-34.2010.8.26.0344 (344.01.2010.021861) – controle nº 1646/10**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 24/02/2015 às 15:00h e se encerrará dia 26/02/2015 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 26/02/2015 às 15:01h** e se encerrará no **dia 19/03/2015 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após o encerramento do leilão condicional, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** – Nos termos do artigo 690, § 1º, do CPC, tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante em no máximo 5 (cinco) parcelas iguais e consecutivas. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 48h (quarenta e oito horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM – Matrícula nº 22.622 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marília/SP – Imóvel:** Fazenda Bonfim F, com área de 22,31,40 hectares, ou 09 alqueires paulistas e 5.340,00 metros quadrados, ou ainda 223.140,00 metros quadrados, destacada da Fazenda Bonfim, compreendendo o remanescente da área F do polígono II da Fazenda Bonfim, neste município, dentro do roteiro e confrontações seguintes:- O presente roteiro tem início no marco O cravado junto a cerca do DER(SP-333) na ala ímpar da Rua João Sampaio Goes; daí segue pela referida ala com 153,00 metros e rumo de SW 31 56, até o marco A; daí deflete à esquerda e segue por urna reta confrontando com a área X, com 450,00 metros até o marco B, cravado na ala da estrada que demanda ao Retiro do Bonfim; deste marco B, deflete à direita e segue pela referida estrada com 313,35 metros até a borda do Itambé, daí deflete à direita e segue pela referida borda com 1.230,00 metros até o marco nº-08, daí deflete à esquerda e segue com rumo de SE 46 41 e 220,00 metros, confrontando com a Fundação de Ensino Superior Eurípedes Soares da Rocha, até o marco nº-07, deste marco deflete à direita em ângulo reto e segue confrontando com a área Y, com 270,00 metros, até o marco D, daí deflete à esquerda em angulo reto e segue com 176,00 metros, confrontando com a área Y; deste marco deflete a direita e segue pela ala ímpar da Rua João Sampaio Goes 113,00 metros, com rumo SW 42 46, até o marco nº-0,2 e 80,00 metros com ruma SW 32 20, até o marco nº-01 e 77,00 metros até o marco A, fim do presente roteiro. IN CRA nº 621.099.013.757. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 982.721,83 (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) para janeiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Marília, 21 de Janeiro de 2015.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Angela Martinez Heinrich
Juíza de Direito